



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 4.341/2021 e passa a ter a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ELIZA PESSOA DE CARVALHO NETA – Titular
JULIANI ALMEIDA PINHEIRO – Titular
POLIANA PINHEIRO PEDROSA – Suplente
ANGÉLICA DA SILVA MACIEL COSTA – Suplente

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

JOSÉ ALBERTO FERREIRA ALVES – Titular/Presidente do CACS
MESSANIA GOMES DE OLIVEIRA – Suplente

III- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS

LUCIMAR DA SILVA DELMONDES – Titular/Vice-Presidente do CACS
CÉLIA REGINA DA SILVA – Suplente

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

MARLI DIAS DA CUNHA – Titular
ELEINE RIBEIRO FONTOURA VIEIRA – Suplente

V- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

MARIANA DA SILVA CONCEIÇÃO MEIRELES – Titular
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA – Suplente



VI- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LAZARA BATISTA VIEIRA SILVA – Titular/Secretária do CACS
CLAESE MARIA DA ROCHA – Suplente

VII- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

SUELI DE FÁTIMA MATOS ALMEIDA – Titular
JULIANA BRITO DE OLIVEIRA – Titular
SHIRLEY JESUS DE SOUSA – Suplente
MARILEIDE FERREIRA DA COSTA – Suplente

VIII- REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA – Titular
JOSIELENE NAZÁRIO DE SOUZA – Suplente

IX- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA – Titular
ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de
janeiro 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA